



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMADAS DE PREÇOS
CPL01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, neste ato representado pelo(a), Sr. Jackson Gonçalves Cantanhêde, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021 objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de assessoria e suporte técnico de gestão administrativo, organizacional e financeiro com planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação; Assessoria nos Programas Educacionais; Capacitação de Profissionais e equipes Administrativas quanto ao registro físico, Processamento dos dados via Sistemas de Informações do SIMEC, e Formação Continuada dos professores a fim de satisfazer as necessidades do Município de Icatu/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa V.C. SOARES MORAES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.988.394/0001-63, no valor global de R\$ 170.666,64 (Cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 24 de maio de 2021. Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretaria Municipal de Educação

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Cleuberth Nunes Lima
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985426665